



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 002 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social – Movimento Social São José Pró Tuberculosos

Instituição: Movimento Social São José Pró Tuberculosos

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. De Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. De Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O recurso acrescido na dotação se destina subvenção social ao Movimento Social São José, de apoio ao paciente com tuberculose, hanseníase e HIV. Os trabalhos prestados pelo Movimento Social São José é de oferecer assistência às pessoas desprovidas de recursos, proporcionando-lhes orientações e encaminhamento para tratamento especializado e de oferecer apoio indispensáveis à sobrevivência dos usuários durante o tratamento, e no período de readaptação social.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)